



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0034
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0034**, que tem como objeto **Processo de despesa, em caráter emergencial, para atender à necessidade de procedimento de VITRECTOMIA POSTERIOR + ENDOLASER + PFC + IMPLANTE SECUNDÁRIO em OLHO ESQUERDO da paciente Sra. M.C.V.**, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **HOSPITAL DE OLHOS DE CAJAZEIRAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **04.774.540/0001-83**, no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** referente despesas médicas e hospitalares, conforme documentação comprobatória do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 06 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA Assinado de forma digital
NASCIMENTO:06567794461 por MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:06567794461

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA